

CONSIDERANDO que o **Lote 05 – Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame de 13 kg** restou **deserto**, em razão da ausência de propostas;

CONSIDERANDO que, após a declaração da vencedora do Lote 04, não houve interposição de recurso, tendo o Pregoeiro adjudicado o referido lote à licitante vencedora;

Eu, **Jelson Bernabé de Oliveira**, na qualidade de Presidente e Autoridade Competente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no uso de minhas atribuições legais, **RESOLVO**:

Art. 1º – HOMOLOGAR os atos e procedimentos realizados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Republicação Parcial dos Lotes 04 e 05, **quanto ao Lote 04**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - ADJUDICAR o objeto do **Lote 04** em favor da empresa **PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI ME, CNPJ: 22.313.301/0001-08**, no valor global de **R\$ 12.082,00 (doze mil e oitenta e dois reais)**.

Art. 3º - DETERMINAR que o setor administrativo competente adote as providências necessárias para a convocação da empresa adjudicatária, a fim de assinar o respectivo contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Art. 4º - Publique-se este ato na forma da lei.

Ponta Porã/MS, 28 de agosto de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

Portaria

PORTARIA N.º 299/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 01 de setembro de 2026 até 15 de setembro de 2026 ao servidor: **Roney Lourenço Camargo** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2754.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 31 de agosto de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367